

PROJETO DE LEI Nº 9.936/2024

Denomina artéria nesta cidade e dá outras providências – RUA CANÁRIO DA TERRA

ALEGRE.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz

saber que a Câmara Municipal aprovou e ela submete ao Poder Executivo o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica denominada de Rua Canário Da Terra Alegre, a atual Rua Projetada 04, com início

entre o Lote 7 da Quadra G e o Lote 9 da Quadra H e o seu término entre a lateral do Lote 2 da Quadra G e a

lateral do Lote 1 da Quadra H, constante no Loteamento Alto Alegre (Planta 378), localizado no bairro

Kennedy, nesta cidade de Caruaru-PE.

Art. 2º O Poder Executivo do Município de Caruaru determinará ao órgão competente da

municipalidade que proceda à confecção e posterior afixação de placa alusiva à denominação prevista no artigo

1º desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, sexta-feira, 02 de agosto de 2024.

Vereador BRUNO LAMBRETA Presidente

Vereador LEONARDO CHAVES 1°Secretário

Vereador GALEGO DE LAJES 2ºSecretário

Autoria do Vereador Bruno Lambreta